



DECRETO Nº 0179/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 05 / 02 / 2021


Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Adjunta Mun. de Admin.
e Planejamento - SEMAPLAN
Decreto nº 02.11/2021

**ALTERA O DECRETO Nº 1.1574/2018 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a nova Política Nacional de Mobilidade Urbana criada pela lei nº 12.587/2012 e o convenio nº 003/2018-SEDOP/SÃO FELIX DO XINGU e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a cooperação técnica entre a SEDOP e o MUNICIPIO de SÃO FELIX DO XINGU, para realização de etapas técnicas destinadas a concepção do plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela lei nº 12.587/2012;


CONSIDERANDO que as ações previstas no Protocolo de Intenção nº 001/2017, publicado no Diário Oficial nº 33437 de 17 de agosto de 2017 e que foi respaldado integralmente pelo Município conforme previsto na Lei nº 12.587/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Composição do Comitê Diretor e coordenação do Plano de Mobilidade Urbana que terá a seguinte composição:

- a) **KERMME JORGE MOREIRA REBOUÇAS** - Coordenador do Plano;
- b) **CÉLIO RODRIGUES DA SILVEIRA FILHO** - Engenheiro Civil Lotado na SEMURB – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- c) **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA** – Topógrafo, Lotado na SEMURB – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- d) **BIANCA DOS SANTOS CÂNDIDO** - Assessora Jurídica, Lotada na Procuradoria Geral do Município;
- e) **MARIANNE GUIDO DA SILVEIRA** – Assistente Social, Lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde;
- f) **ESTHER MARIANO ARRUDA** – Arquiteta, Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal

Nota: publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).
mj